

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	09/11/18
Protocolo nº	304/18
<i>[Signature]</i>	
SECRETARIA	

MOÇÃO Nº 52/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
APROV. EM SESSÃO DO DIA	
26 de Novembro, de 2018	
<i>[Signature]</i>	
Presidente	

O VEREADOR RAFAEL DE SOUZA PINTO E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO PROFESSOR ELIAS DE SOUZA JUNIOR, NOS SEGUINTE TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o professor Elias de Souza Junior, pela iniciativa de trazer os alunos para assistir e conhecer os trabalhos da Câmara Municipal."

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar este Professor pela iniciativa de trazer os alunos para assistir e conhecer os trabalhos da Câmara Municipal.

Destacamos ainda que a atitude deste professor que por varias Sessões incentivou a presença de seus alunos colaborando assim o entendimento de como funciona a Casa de Leis e as prerrogativas dos vereadores na elaboração de leis e fiscalização dos gastos públicos.

Tais iniciativas são de extrema importância, pois desperta nos jovens o interesse político colaborando com a diminuição da visão negativa sobre a política e seus representantes mostrando que estes são os legítimos representantes da vontade de um povo.

Cabe ressaltar que nos dias de hoje a imagem dos políticos encontra-se desgastadas devido a uma série de escândalos que assolam nosso país. Diante desta situação de descrença por parte da população, iniciativas de conscientização como essa são de suma importância para restauração da confiança na democracia.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Cabe ressaltar o papel crucial de um professor no preparo de nossos jovens, deixando para trás a função de mera transmissora de conhecimentos para se tornar um orientador, ao guiar seus alunos na construção de seus próprios conceitos, valores, atitudes e habilidades.

Por fim ressaltamos ainda que esta Moção tem o intuito de aplaudir a iniciativa e empenho deste professor a fim de incentivá-lo para que continue com o trabalho de conscientização dos jovens Lindoianos.

Desejamos assim, sucesso profícuo ao Professor Elias de Souza Junior, extensivos a seus alunos fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 09 de novembro de 2018.



Aparecido Luiz Matos
Vereador



Rafael de Souza Pinto
Vereador



Lucas Godoi Torteli
Vereador



Donizete Ferréira de Almeida
Vereador



BRUNO FISCHER TARDELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA



Marcelo Bueno Loiola
2º Secretário